



RESOLUÇÃO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária do *Campus* Nova Andradina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 14, X, do Estatuto do IFMS, e

considerando o [Processo nº 23347.018745.2019-28](#)

considerando as discussões na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Sanitária e Comunicação em Defesa Agropecuária do *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/01/2020 17:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83075

Código de Autenticação: 3a7a12bdb9

